

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA DO TRIBUNAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/SEA.GDGSET, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Altera a composição do Grupo de Trabalho instituído pela <u>Ordem de Serviço SEA.GDGSET nº 001/2018</u> e prorroga por 6 (seis) meses o prazo para conclusão das atividades.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Grupo de Trabalho instituído por meio da <u>Ordem de Serviço SEA.GDGSET nº 001/2018</u>, para que passe a vigorar com a seguinte composição: Patrícia Vasconcelos Soares de Oliveira, servidora da Secretaria de Administração; Adriana Jácomo Henrique e Elienai Ferreira Lopes, servidores da Coordenadoria de Material e Logística – CMLOG; Marcos França Soares e Daniela dos Santos Teixeira, servidores da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Art. 2º Fica prorrogado por 06 (seis) meses o prazo estabelecido no art. 2º da Ordem de Serviço SEA.GDGSET nº 001/2018 para conclusão dos trabalhos a contar de 1º/09/2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO